



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告 示 EDITAL

簡易執行裁判案 第 CV2-21-0057-CEO-C 號 第二民事法庭
2º Juízo Cível

Execução de Sentença sob a forma Sumária n.º

請求執行人：陳旭日，男，成年，持有中國居民身份證，地址位於中國廣東省深圳市南山區沙河中旅廣場碧雲閣25D。

被執行人：英澳地產置業有限公司，商業登記編號為16946(SO)，最後為人所知地址位於澳門水坑尾街婦聯大廈20-B號6樓A，並以下述行政管理機關成員為代表：

1. 王亞琴，女性，成年，最後為人所知地址為澳門宋玉生廣場238至286號建興龍廣場16樓及17樓，現不知去向；或
2. 郭錦鴻，男性，成年，最後為人所知地址為澳門美麗街21-21A號怡美大廈2樓E，現不知去向。

茲由本公告第二次即最後一次刊登之日起，以三十天為期，公示通知上指被執行人英澳地產置業有限公司，並以行政管理機關成員王亞琴或郭錦鴻為代表，有關本卷宗的起訴狀的所有內容，此外，根據法官於2025年6月3日作出的批示，查封被執行人於工銀澳門的存款結餘澳門元\$1,030.00及港元\$42,723.53，以及於中國銀行澳門分行的存款結餘澳門元\$29,271.07及港元\$3,432.58。

被執行人可於告示期屆滿後的十天內，償還本案請求執行人追討的款項103,258.90澳門元以及相關利息，或根據澳門《民事訴訟法典》第820條的規定提出被執行人異議或對查封提出反對，亦得聲請以其他具足夠價值之財產代替被查封之財產。如不作為，將在被執行人缺席下繼續其餘程序直至終結。

起訴狀的複本現存於第二民事法庭辦事處，可於辦公時間內索取。

特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。

二零二六年四月二十四日於澳門。

Exequente: **CHEN XURI**, do sexo masculino, maior, titular do Bilhete de Identidade de Residente de China, residente na China, na 中國廣東省深圳市南山區沙河中旅廣場碧雲閣25D.

Executada: **COMPANHIA DE FOMENTO PREDIAL YING AO LIMITADA**, registada na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis 16946 (SO), com última sede em Macau, na Rua do Campo, n.º20-B, Edifício Associação das Senhoras, 6º andar A, sendo representada pelo seguinte administrador:



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

WANG YAQIN, do sexo feminino, maior, com última residência conhecida em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 238 a 286, Praça Kin Heng Long, 16.º e 17.º andares, ora ausente em parte incerta; ou
KUOK KAM HONG, do sexo masculino, maior, com última residência conhecida em Macau, na Rua Formosa, n.ºs 21 a 21-A, Edifício Yi Mei, 2.º andar E, ora ausente em parte incerta.

Correm éditos de trinta (30) dias, a contar da segunda e última publicação do anúncio, notificando a executada **COMPANHIA DE FOMENTO PREDIAL YING AO LIMITADA**, a qual é representada pelo seu administrador, **WANG YAQIN** ou **KUOK KAM HONG**, de todo o conteúdo da petição inicial destes autos, bem como do despacho proferido no dia 03 de Junho de 2025 que ordenou a penhora da quantia de MOP\$1.030,00 e HKD\$42.723,53, saldos bancários do Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A. e MOP\$29.271,07 e HKD\$3.432,58, saldos bancários do Bank of China, Macau Branch, que pertence à executada, e da realização da mesma.

Fica a executada notificada para, querendo, no prazo de dez (10) dias, decorrido que seja o dos éditos, pagar a quantia exequenda de MOP\$103.258,90 e juros, ou deduzir embargos à execução ou oposição à penhora, e ainda requerer a substituição do bem penhorado por outro de valor suficiente, tudo conforme no art.º 820.º do C.P.C.M., sob pena de, não o fazendo no referido prazo, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia.

Os duplicados da petição inicial encontram-se aguardados nesta secretaria do 2.º Juízo Cível, poderão ser levantados nas horas normais de expedientes.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

Macau, aos 24 de Abril de 2026.

法官 O Juiz

鄧志澧 Tang Chi Lai

特級書記員 O Escrivão Judicial Especialista

蘇偉鴻 Sou Wai Hong